
ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e seis minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Luz Milena Zea Fernández, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, ainda, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, membro suplente; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Patricia Vieira da Costa, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, e Sr. Leonardo André Paixão, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Presidente do Comitê de Conformidade e Controles Internos, Substituto; Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, Presidente da Comissão de Ética; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sr. Diego César Fontenele Silva, Coordenador de Arrecadação e Cobrança; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Orçamento; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria; e Sr. Luiz Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (92ª Reunião Ordinária); **3)** Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (fevereiro/2021); **4)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (fevereiro/2021); **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 4º trimestre de 2020; **6)** Reunião com o Comitê de Auditoria; **7)** Relatório estatístico de demandas recebidas pela Ouvidoria em 2020 - em atendimento à Resolução CD n. 382, de 22 de janeiro de 2021; **8)** Comitê de Conformidade e Controles Internos - 1º trimestre de 2021; **9)** Acompanhamento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger) - 1º trimestre de 2021; **10)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta - 1º trimestre de 2021; **11)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (março/2021); **12)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **13)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **14)** Informes; **Assuntos Extrapauta:** **15)** Relatório de Controles Internos (RCI) - 2º Semestre 2020; e **16)** Planejamento da Auditoria Externa – 2021. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 8, 9, 6, 15, 4, 14, 3, 12, 5, 7, 10, 11, 16 e 13. **Item 2)** A ata da 92ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. Em seguida, o colegiado solicitou a inclusão na pauta do mês de setembro de 2021, do Programa de Participação dos Resultados e do Programa de Remuneração Variável do Quadro de Pessoal. Também foi solicitada apresentação sobre o Programa Funpresp *Cashback*. **SOLICITAÇÃO Nº 010:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 41 do Estatuto da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre o Programa Funpresp *Cashback*. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 26 de março de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000002/2021-83, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de fevereiro de 2021, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.715, de 30 de março de 2021. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria. Em seguida, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 320:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de fevereiro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações constantes da Nota Técnica nº 1/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 26 de março de 2021, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 4)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 05/2021/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de março de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000009/2021-98, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2021, aprovado pela Resolução nº 1.716 da Diretoria Executiva, de 6 de abril de 2021. Os

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação.

RESOLUÇÃO Nº 321: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 05/2021/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de março de 2021, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de fevereiro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. Após, o Sr. Helano Dias informou que o relato formal do monitoramento do crédito privado teve a sua periodicidade alterada de mensal para trimestral, conforme estabelecem as políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Desse modo, indagou aos membros do Conselho Fiscal se o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos poderia ser apresentado também trimestralmente ao Conselho Fiscal. O colegiado debateu a proposta e deliberou pela alteração do seu Plano Anual de Trabalho, de modo que o relato formal com base nos registros contábeis aprovados pela Diretoria Executiva da Funpresp-Exe seja feito trimestralmente, podendo ser retomada a apresentação mensal, caso os Conselheiros Fiscais assim entendam necessário. No entanto, nos meses em que não houver apresentação do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, solicitaram a disponibilização de um relatório gerencial sintético de execução das políticas de investimentos. Em ambos os casos, pediram que as apresentações e relatórios sejam mais tempestivos, referentes ao mês anterior. Sobre o assunto, o Sr. Helano esclareceu que a apresentação completa do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos depende da aprovação do balancete, cujo prazo estabelecido na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, art. 32, inciso I, é de até o último dia do mês subsequente ao mês de referência para apresentação do documento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Desse modo, somente é viável a apresentação relativa ao último balancete aprovado pela Fundação. Contudo, com relação ao Relatório Gerencial Sintético, por se tratar de informações gerenciais, e que não serão objeto de manifestação pelo Conselho Fiscal, a Diretoria de Investimentos envidará esforços para disponibilização das informações relativas ao mês anterior, registrando que se trata de informações cuja validação depende da aprovação do balancete. **RESOLUÇÃO Nº 322:** O CONSELHO FISCAL DA

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do art. 25 do Regimento Interno da Fundação, resolve alterar seu Plano Anual de Trabalho de 2021 de modo que o item de pauta “Relatório de Execução das Políticas de Investimentos” passe a ser trimestral e referente ao último balancete aprovado pela Diretoria Executiva, bem como incluir o item de pauta informativo “Relatório Sintético de Execução das Políticas de Investimentos”, referente ao mês anterior, nos demais meses. **Item 5)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades da Diretoria Executiva, referente ao 4º trimestre de 2020, por intermédio da PDE nº 109, de 05 de março de 2021, e sugeriram a adequação, no item 4.7, do percentual das adesões efetivadas, cujo valor correto é de 87,3%. Na ocasião, o Conselho Fiscal reiterou também sua preocupação com os programas Programa de Remuneração Variável (PRV) e Programa de Participação nos Resultados (PPR) expressa no Relatório de Controles Internos do segundo semestre de 2019, haja vista o risco da remuneração variável incentivar objetivos imediatos em detrimento do equilíbrio no longo prazo. Este Conselho solicita que sejam remetidas ao seu conhecimento os documentos constantes na Solicitação CF nº 011. **SOLICITAÇÃO Nº 011:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, resolve solicitar, à Diretoria Executiva, a Nota Técnica e respectivos atos que aprovaram os Programas de Remuneração Variável e de Participação nos Resultados, referentes ao ciclo 2020/2021, bem como o estudo que atesta a adequação do padrão remuneratório da Fundação ao de mercado e apresente quais foram expressamente as referências de fundos de pensão com patrocínio público adotadas como parâmetro para a sua concepção. **Item 6)** O Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria (Coaud) entre os dias 16 de janeiro e 16 de abril de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Coaud. Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal e com a Diretoria Executiva. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* a aprovação das Notas Técnicas integrantes das Demonstrações Contábeis de 2020; *ii)* a revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Política de Gestão e Segurança da Informação; e *iii)* a consolidação da Planilha do Mapeamento dos Riscos das atividades/processos com o status das atividades do Proger. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, os membros pediram ao Comitê de Auditoria um auxílio na revisão do Relatório de Controles Internos, em

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

especial no que diz respeito à opinião acerca da qualidade e suficiência dos controles internos e da gestão de riscos. O Coaud se colocou à disposição para apoiá-los no que for necessário. **Item 7)** Em atendimento à Resolução CD n. 375, de 11 de dezembro de 2020, e à Resolução CD n. 382, de 22 de janeiro de 2021, emitidas em observação ao constante no Relatório de Controles Internos relativo ao 1º semestre de 2020, o Sr. Adan Reis apresentou o Relatório Estatístico de Demandas recebidas pela Ouvidoria em 2020, por intermédio da Nota Técnica nº 58/2021/Ouvir/Diretoria-Executiva/Funpresp-Exe, de 17 de fevereiro de 2021. O documento apresenta as estatísticas gerais referentes ao recebimento e tratamento de denúncias, solicitações de acesso à informação e reclamações apresentadas nos canais de comunicação da Ouvidoria na Fundação em 2020. Na ocasião, os Conselheiros reforçaram que o pedido constante do RCI do 1º semestre de 2020 não se restringe apenas ao ano de 2020, e sim a todo o material desde o início das atividades da Fundação em 2013, motivo pelo qual solicitaram que as informações pendentes sejam apresentadas a este Conselho com a brevidade possível. Em seguida arguiram acerca da classificação utilizada pela Ouvidoria e pelas demais áreas da Fundação, especialmente pela Comissão de Ética, para os termos: denúncias, reclamações, solicitações de acesso à informação e representações diversas, requerendo que o tema seja reapresentado ao colegiado. **SOLICITAÇÃO Nº 012:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do art. 42 c/c art. 40 do Estatuto da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, a apresentação das estatísticas gerais das denúncias, irregularidades, infrações éticas, solicitações de documentos e reclamações apresentadas aos canais de comunicação e ouvidoria da Fundação desde 2013, apresentando o registro e sistema de tramitação de processos, a fim de verificar a eficiência desses canais. **SOLICITAÇÃO Nº 013:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação acerca da classificação utilizada pela Ouvidoria e pelas demais áreas da Fundação para os termos: denúncias, solicitações de acesso à informação, reclamações e representações diversas. **Item 8)** Inicialmente, os membros do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Coger) se apresentaram ao Conselho Fiscal, seguidos pelos coordenadores da Gerência de Conformidade e Controles Internos. Na oportunidade, os Conselheiros agradeceram a presença dos membros do Comitê e dos Coordenadores e apresentaram sugestão de participação do Conselheiro Fiscal Suplente, Sr. Cristiano Heckert, nas reuniões do Coger na condição exclusivamente de observador. Referida sugestão está em linha com a decisão do Conselho Deliberativo, fundamentada em voto constante da 97ª Reunião Ordinária, de 19 de março de

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

2021, que indicou que a ausência de previsão regimental não impede que o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva decidam, de comum acordo, promover interações entre o Conselho Fiscal e o referido Comitê, ainda que em caráter regular, da forma como bem aprovarem, desde que respeitados os fundamentos da decisão constante da Resolução CD n. 399, de 19 de março de 2021. Nesse sentido, a proposição é uma participação não regimental, cujo objetivo é aproximar o colegiado dos assuntos que lhe chegam à apreciação, especialmente para acompanhar de modo estratégico a gestão de riscos, e promover um maior alinhamento institucional e intercâmbio de informações, fatos que fortalecem no longo prazo a governança da Fundação. Feitas essas considerações iniciais, foi realizada a reunião trimestral conjunta do Coger com o Conselho fiscal, nos termos do parágrafo único do art. 89 do Regimento Interno, tendo o Sr. João Luiz Medeiros apresentado as atividades do Comitê no item 9. **Item 9)** O Sr. João Luiz Medeiros apresentou planilha com o status de atualização das atividades do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger), relativas ao 1º trimestre de 2021. Foi informado sobre o andamento da contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de mapeamento de processos de negócio para as unidades organizacionais da Funpresp-Exe. Inicialmente iria ser aberto o edital em 30 de março, mas houve uma impugnação. O edital foi revisto e será reaberto no dia 17 de maio. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do assunto e solicitaram mais informações sobre o escopo e objeto da presente contratação de consultoria de mapeamento de processos, tendo em vista trabalho já realizado ao longo dos últimos anos pelas áreas da Fundação tratando de mapeamento de processos e de gestão documental, fatores ligados à gestão de riscos, trabalho este que requereu recursos de tempo e financeiro. A Sra. Samitha Freitas esclareceu que, a partir da realização do trabalho de avaliação de riscos, foi constatada a necessidade de realizar o mapeamento de processos para a Fundação como um todo, com identificação dos processos prioritários, e não somente para algumas áreas como previsto inicialmente. O escopo da contratação abrange não somente o mapeamento de processos da Fundação, mas também análise de alinhamento das estratégias em relação aos processos, otimização de processos, redução de gargalos, desenho de processos futuros e automação de processos. Ao final, os Conselheiros ponderaram que se aprecie o material produzido no âmbito do Programa de Gestão Documental, vigente entre 2015 e 2018, para que se aproveite, no que aplicável, os documentos, o esforço, a experiência adquirida e o trabalho empenhados. Em seguida, o Sr. João Luiz informou que a Funpresp-Exe revisou a norma que estabelece a periodicidade dos atos normativos: políticas a cada dois anos e demais normativos a cada três anos. Complementou relatando que a Fundação está em fase de revisão de algumas políticas, especialmente aquelas mais ligadas a temas correlatos à Lei Geral de Proteção de Dados. Após, o colegiado comunicou ao Gerente que está elaborando o Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 2º semestre de 2020, no qual o Conselho

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

Fiscal deve manifestar sua opinião sobre a qualidade e suficiência dos controles internos e gestão de riscos. Nesse contexto, solicitaram a apresentação do Proger 2020 aprovado pela Diretoria Executiva nos termos da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como de relatório circunstanciado sobre a execução do Proger referente ao 2º semestre de 2020, que englobe as atividades previstas e executadas, bem como eventuais comentários de cada atividade. O Sr. João Luiz questionou se a apresentação realizada em janeiro e a Nota Técnica nº 434/2020/GECCI/Funpresp-Exe, de 20 de novembro de 2020, disponibilizada na 88ª reunião ordinária do Conselho Fiscal já atenderiam ao pedido. Em resposta, os membros informaram que a apresentação e o documento encaminhado não trazem elementos suficientes, razão pela qual mantiveram a solicitação de um relatório completo e que abranja o período em análise.

SOLICITAÇÃO Nº 014: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 42 do Estatuto da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, a apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger), relativo ao 2º semestre de 2020, que englobe as atividades previstas e executadas, bem como eventuais comentários sobre cada atividade. **Item 10)** A Presidente da Comissão de Ética (CET) apresentou o Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 1º trimestre de 2021. De acordo com a Sra. Ana Clécia França, não houve nenhuma denúncia ou infração no período, apenas demanda relativa a consulta sobre possível conflito de interesses, sobre a qual a Comissão emitiu manifestação de não existência de conflito. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, a Presidente tratou da Resolução CD n. 396, de 19 de março de 2021, que determina a pactuação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética quanto à forma de acesso aos processos oriundos da Comissão de Ética ao Conselho Fiscal como anexos aos Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta, quando houver. Inicialmente, informou da preocupação da Comissão no trato das informações pessoais e que por essa razão foi realizada reunião com a Gerência Jurídica para tratar do assunto. Na ocasião, foi debatido que os Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta devem vir acompanhados dos respectivos processos, tendo sido acordado que as informações pessoais serão suprimidas, nos termos da Resolução CET n. 34, de 4 de março de 2021, *in verbis*: “[...] os Relatórios de Infrações ao Código de Ética e de Conduta deverão ser acompanhados dos processos e consultas nele contidos, resguardado o sigilo das partes”. Ainda, que foi feita consulta formal àquela Gerência sobre o tema, pendente de resposta. Em seguida, os membros pediram à Comissão de Ética que seja apresentado ao Conselho Fiscal o referido parecer tão logo seja concluído. Por fim, a Sra. Ana Clécia confirmou com os membros a disponibilização do Processo de Representação n. 1/2019, nos termos da Resolução CD n. 396, de 2021. **Item 11)** O Sr.

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de março de 2021, com destaque para as auditorias em andamento Gestão de Cadastro, Gestão de Riscos Corporativos e Gestão de Investimento, essa última na fase de pré-auditoria. Em seguida, o Gerente detalhou aos membros o Relatório de Auditoria RA 012/2020, de 18 de março de 2021, que trata da Apuração dos Indicadores do Programa de Participação nos Resultados. Os Conselheiros lembraram as recomendações inseridas no Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2019, acerca do aprimoramento dos indicadores dos referidos programas, tanto em termos de qualidade, a partir de índices mais adequados e metas mais desafiadoras, quanto de quantidade, com pelo menos um indicador por gerência. A partir destas recomendações, o Conselho Deliberativo decidiu em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2020, que a Diretoria Executiva considerará as sugestões nas próximas propostas anuais dos programas, devendo o tema ser levado ao recém criado Comitê de remuneração e Seleção de Diretores para posterior exame pelo Conselho Deliberativo. O Conselho Fiscal aguarda a apresentação por parte da área ou órgão interno competente, acerca do atendimento ou justificação do não cumprimento desta recomendação ou do não atendimento da referida decisão. Os membros do Conselho também tomaram conhecimento do Relatório 004/2021 - Relatório de Certificação de Recomendação 020/002, de 6 de abril de 2021, que trata da confirmação dos ajustes realizados nas contas de depósitos judiciais de ativo e passivo e a atualização do saldo utilizando os extratos bancários, por meio da conciliação contábil da conta, balancete e extratos de depósitos judiciais da conta de PIS/COFINS. **Item 12)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 368 a nº 371; (ii) Comitê de Governança: ata de reunião ordinária nº 02; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 48; (iv) Comitê de Pessoas: ata de reunião ordinária nº 2; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 58 a 60 e nº 62 a 64 e 66; e (vi) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 76. **Item 14)** A Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados informou a disponibilização na Sala de Governança dos seguintes documentos: a) Relatório circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos realizado pela Auditoria Independente, nos termos do art. 13 inciso II Resolução CNPC

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

n. 27, de 2017, *b*) Resolução do Conselho Deliberativo nº 396, de 19 de março de 2021, tratada no item 10 desta ata; *c*) PDE n. 091, de 26 de fevereiro de 2021, em resposta à PDE n. 047, de 3 de fevereiro de 2021; e *d*) PDE n. 119, de 12 de março de 2021, em resposta à PDE n. 065, de 10 de fevereiro de 2021. Em seguida, o Diretor de Administração apresentou os itens *c*) e *d*). **14.1)** Por meio da PDE n. 091, de 26 de fevereiro de 2021, o Diretor de Administração apresentou esclarecimentos do porquê de determinados gastos estarem ficando aquém do previsto no orçamento, em especial o item “Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação”, e ao questionamento do Conselho Fiscal se essa defasagem poderia representar um risco operacional para a Fundação, objeto da objeto da PDE n. 047, de 3 de fevereiro de 2021. Sobre o assunto informou que o item orçamentário “Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação” refere-se ao orçamento estimado para a contratação de empresa especializada em monitoramento e segurança da infraestrutura tecnológica da entidade, que foi reprogramado para 2021 tendo em vista a necessidade de alteração no planejamento de atividades e projetos da área a partir das demandas adicionais surgidas em decorrência da Pandemia do COVID-19. Destacou ainda que as ações de segurança e monitoramento da infraestrutura computacional são realizadas atualmente pela própria equipe da Funpresp-Exe, o que tem garantido a segurança e proteção da infraestrutura tecnológica da entidade em níveis adequados, sem que tenha havido algum registro de incidente de segurança até o presente momento. Em relação ao item “Plataforma Profissional *Cloud*”, o baixo percentual de execução se explica basicamente pela economia de recursos obtida com a migração dos serviços que eram hospedados no ambiente do Serpro, sendo que o custo efetivo mensal se mostrou, neste primeiro ano de implantação, inferior ao estimado inicialmente. Por fim, em relação ao item “*Software/Fábrica de Software*”, alguns projetos de desenvolvimento previstos para serem concluídos em 2020, como a nova Sala do Participante e o Módulo de Cobrança, somente serão concluídos no primeiro semestre de 2021, sendo que parte significativa do desembolso ocorre apenas após a finalização e entrega definitiva das soluções pelo fornecedor, em conformidade com as melhores práticas de governança e a legislação corrente. Além disso, uma aquisição de *softwares* prevista para o último bimestre foi concluída apenas parcialmente em 2020, sendo que o pagamento ocorrido em 2020 se referiu a apenas uma parcela, enquanto o orçamento previu toda a despesa. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **14.2)** Após, o Sr. Cleiton Araújo realizou apresentação em atendimento à PDE n. 065, de 10 de fevereiro de 2021, por meio da qual o Conselho solicitou “*esclarecimentos acerca das despesas empenhadas na rubrica “Projetos Estruturantes”, em especial para detalhar os gastos com reformas no imóvel, bem como para realizar um estudo sobre taxa de ocupação do imóvel utilizado pela Fundação, notadamente em face do aluguel de uma sala adicional no ano de 2020*”. Sobre o assunto, informou que a reforma/ampliação começou a ser aventada ainda em 2019, quando a Fundação se estruturava para um

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

período de crescimento e discutia a ideia de revisão de sua estrutura organizacional a partir dos debates do Planejamento Estratégico 2020-2023. Em seguida, fez um histórico em termos de ocupação de espaço físico e de aquisição de mobiliário pela Funpresp-Exe, desde a sua criação, o que resultou na necessidade de reforma e ampliação do espaço ocupado a partir das seguintes constatações: (i) mobiliário defasado e necessitando de constante manutenção; (ii) insegurança ergonômica; (iii) insuficiência de espaço físico para ocupação pela central de atendimento – o ambiente em uso à época estava ficando insalubre para acomodar a quantidade de atendentes em atividade –; (iv) necessidade de mudança tecnológica da rede de dados; (v) necessidade de modernização na rede elétrica; (vi) ausência de espaço adequado para estúdio, depósito, almoxarifado e material de divulgação; (vii) necessidade de leiaute adequado com a projeção de ocupação integral das vagas previstas; (viii) cumprimento parcial de normas técnicas de circulação, iluminação, ventilação e segurança no trabalho; (ix) necessidade de ambiente próprio, de acesso fácil e direto, com o conforto necessário, para prestar atendimento ao participante; (x) necessidade de novas salas de reunião e readequação dos espaços de outras existentes; e (xi) necessidade de revisão dos contratos, que haviam sido firmados individualmente e sem padrão. Isto posto, foram tomadas diversas providências pela Diretoria de Administração a fim de adequar a sede para abrigar o crescimento da entidade para os cinco anos seguintes, a partir de 2020. Na sequência, detalhou as despesas empenhadas na rubrica “Projetos Estruturantes”, em especial, os gastos com as reformas efetuadas nas salas 201 a 204 do Edifício Corporate Financial Center, bem como apresentou as justificativas que demonstram a vantajosidade da celebração de um contrato único de locação dos imóveis ora ocupados pela entidade e a necessidade da locação da sala 201, conforme explicitado na PDE n. 119, de 12 de março de 2021, e documentos anexos. Ademais, os investimentos foram necessários para modernizar o ambiente de trabalho tornando-o funcional, sóbrio e produtivo; a reforma não requereu interrupção das atividades da Fundação, as mudanças efetuadas deram segurança ao trabalho em *home office*; e, após o controle da pandemia, o retorno à sede será inevitável, porém diferente. Com relação ao questionamento dos conselheiros sobre a perspectiva de retorno às atividades presenciais, o Diretor informou que a migração do trabalho presencial para o ambiente remoto foi realizada com muito êxito, principalmente devido aos investimentos em soluções tecnológicas feitos pela Fundação. Porém, destacou que algumas organizações têm repensado o modelo, porque veem alguma vantajosidade no trabalho remoto. Quanto à Funpresp-Exe, informou que a Diretoria Executiva estava preparada para voltar às atividades presenciais no início de 2021, com base nos indicadores utilizados pela Fundação, mas que o cenário se alterou. Em razão do agravamento da crise sanitária e das restrições impostas pelo governo, não é possível prever quando haverá retorno ao trabalho presencial. Contudo, destacou que, com as medidas adotadas pela Funpresp-Exe, é possível o retorno em segurança. Ao final, os conselheiros

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

elogiaram a apresentação e o trabalho realizado pela Diretoria, considerando atendida a solicitação de informações, e reforçaram a necessidade de constante avaliação, sobretudo acerca da tendência de trabalho remoto prevista inclusive no Acordo Coletivo de Trabalho, o que leva a um menor custo administrativo e menor área para funcionamento das corporações Item 15) O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou a minuta do Relatório de Controles Internos (RCI), referente ao 2º semestre de 2020. Os membros do Conselho tomaram conhecimento, solicitaram alguns ajustes formais e que o documento adote o mesmo roteiro utilizado no RCI do semestre anterior. Ao final, deliberaram que o assunto deverá ser retomado na próxima reunião do colegiado. Em seguida, solicitaram, à Diretoria Executiva, que disponibilize a manifestação final do Tribunal de Contas da União no âmbito do Levantamento de Registro Fiscalis n. 82/2020 – TC 017.821/2020-7, constante do Processo TC 035.437/2020-0, bem como eventual resposta da Funpresp-Exe. **SOLICITAÇÃO Nº 015:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso art. 40 do Estatuto da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, disponibilizar a manifestação final do Tribunal de Contas da União no âmbito do Levantamento de Registro Fiscalis n. 82/2020 – TC 017.821/2020-7, constante do Processo TC 035.437/2020-0, bem como eventual resposta da Funpresp-Exe. Posteriormente, tendo em vista a possibilidade dada pela legislação de o Conselho Fiscal contar com assessoria especializada para apoiá-lo no cumprimento de suas obrigações, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, o colegiado deliberou por solicitar, ao Conselho Deliberativo, a contratação de assessoria especializada para apoiar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos, de que trata o art. 19 da Resolução CGPC n. 13, de 2004, especialmente: *i)* nas conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; *ii)* nas recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando for o caso; e *iii)* na análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Além dos elementos mínimos previstos na referida Resolução, a legislação esparsa apresenta outros temas a serem abordados no Relatório de Controles Internos, que poderão ser objeto de auxílio por parte da assessoria especializada. Por fim, os Conselheiros Fiscais solicitam brevidade na contratação, haja vista a necessidade de elaboração do Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2021, bem como seja reportado ao colegiado o andamento de todas as fases da contratação. **SOLICITAÇÃO Nº 016:** O CONSELHO FISCAL DA

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso art. 41 c/c art. 42 inciso VI do Estatuto da Fundação, solicita, ao Conselho Deliberativo, a contratação de consultoria especializada para apoiar o Conselho Fiscal na elaboração semestral do Relatório de Controles Internos (RCI), previsto na Resolução CGPC n. 13, de 1º de outubro de 2004, com a brevidade necessária para já auxiliar o colegiado a partir do 1º semestre de 2021, realizando-se reportes ao colegiado acerca do andamento de todas as fases da contratação. **Item 16)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o planejamento das atividades da Auditoria Externa para o exercício de 2021, bem como o calendário de reuniões com o Conselho Fiscal. A apresentação dos trabalhos pela Auditoria Independente ocorrerá nas reuniões ordinárias do colegiado, que estão previstas para os meses de junho, setembro e dezembro de 2021 e março de 2022. Os conselheiros conheceram o planejamento proposto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 24 de maio de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 15h38. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Luz Milena Zea Fernández
Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião